

ZEVOGAD' PORTARIA STJ/GDG N. 123 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a equipe responsável pela aquisição de módulos de baterias para o nobreak da Sala Cofre do STJ.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, usando da atribuição conferida no item 19.3, X, b, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 034807/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de módulos de baterias para o nobreak da Sala Cofre do STJ.

Parágrafo único. Compõem a equipe os servidores:

- I Como integrantes administrativos:
- a) Carlos Alberto da Silva Franco, matrícula S022491 (titular);
- b) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (suplente).
- II Como integrantes requisitantes:
- a) Raí Vinícius Moreira Fernandes, matrícula S073690 (titular);
- b) Claudio Ferreira da Silva, matrícula S072987 (suplente).
- III Como integrantes técnicos:
- a) Brener Augusto de Araujo Barbosa, matrícula 072499 (titular);
- b) André Conterato Brasiliano da Costa, matrícula S059212 (suplente).
- Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral, em 13/02/2023, às 16:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 13 fev. 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0 informando o código verificador 3353474 e o código CRC 7DB87BFC.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 13 fev. 2023.